

Lido na sessão do dia:  
07/12/23



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

## GABINETE DA VEREADORA SILVIA HELENA PEREIRA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI – CEP: 64.220-000 e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com

Emenda Impositiva 001 /2023

(Emenda á lei Orgânica do Município n. 002/2017)

Câmara Municipal de Luís Correia

APROVADO

07/12/23

Valdemir Pereira da Silva

CPF: 490.437.493-20

Presidente

### Projeto de Lei nº 37/2023

EMENTA: “Estima a receita e fixa a despesa do orçamento do Município de Luís Correia, Exercício financeiro de 2024”.

Câmara Municipal de Luís Correia, através de seus vereadores, em maioria absoluta, resolvem pela destinação comum do percentual de 50% das verbas destinadas às emendas impositivas obrigatórias para a saúde e outros 50% para destinação individual a ser discriminada, em conformidade com a Emenda á lei Orgânica do Município n. 002/2017.

Art. 1º. Fica determinado que a quota obrigatória, referente aos 50% das verbas destinadas às emendas impositivas, será distribuída para a Secretaria Municipal de Saúde, sendo destinado para as compras de medicamentos para as UBS do povoado Brejinho e Campestre. Isso sugere uma alocação de recursos para fortalecer a capacidade da Secretaria em fornecer medicamentos necessários para a comunidade local.

Art. 2º. Fica determinado que a quota individual, referente aos 50% das verbas destinadas às emendas impositivas, será distribuída 40 % a Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura e Juventude, sendo para construção de um espaço para à prática de som automotivo na região Brejinho, zona rural do Município de Luís Correia. Essa determinação indica a destinação de recursos financeiros para a criação de um local dedicado à prática de atividades relacionadas ao som automotivo, como eventos e encontros de carros com sistemas de áudio modificados. E 10% para Fundo Municipal da Criança E Adolescentes. A presente emenda parlamentar tem objetivo de desenvolver ações de prevenção no âmbito do Conselho Tutelar do Município de Luís Correia, tendo em vista a baixa previsão orçamentaria prevista para 2024. Cabe salientar que os valores estimados são baseados em orçamento impositivo, e portanto, são suficientes para as ações e cumprimento da emenda impositiva

Recebido em

07/12/23  
Maria Zenaidé Oliveira Brito  
CPF: 835.017.543-53  
Assessora Legislativa

Câmara Municipal de Luís Correia-PI, 06 de dezembro de 2023.

Vereadora Silvia Helena Pereira